



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.410/2025

OBJETO :PARTICIPAÇÃO EM CONSULTORIAS DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O SEBRAE-SP

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.451/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alessandro Franco Borro de Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação em consultorias de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, com o objetivo de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto regulamentador vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de empresas instaladas no Município de Piratininga/SP e seus representantes legais, interessadas em participar das consultorias promovidas em parceria com o SEBRAE-SP, voltadas à melhoria da gestão, inovação, resultados e competitividade dos negócios locais.

1.2. Serão disponibilizadas:

- 30 (trinta) vagas para consultorias de 04 (quatro) horas presenciais;
- 16 (quarenta) vagas para consultorias de 02 (duas) horas presenciais ou on-line.

1.3. As consultorias disponíveis serão realizadas presencialmente na cidade de Piratininga ou de forma remota, conforme o agendamento e a modalidade ofertada por cada solução. Abaixo, seguem os temas e suas respectivas descrições:

a) Alcance a excelência em marketing digital – 4h (Presencial ou remoto)

Consultoria especializada na criação de um plano de marketing digital personalizado, com análise SWOT, definição de personas e jornada do cliente, estratégias de comunicação, definição de metas e métricas de performance para maximizar presença online e resultados.

b) Alcance estratégias de precificação para melhorar resultados – 4h (Presencial ou remoto)

Voltada à gestão financeira e precificação, com análise da estrutura de custos e despesas (frete, cartões, inadimplência, depreciação), definição de preços e margem de lucro com ferramentas e fórmulas, além de estratégias para descontos e aumento da eficiência financeira.

c) Alcance a redução de custo ideal para sua empresa – 4h (Presencial ou remoto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530

Foco na estruturação de custos e despesas (fixos e variáveis), utilização da DRE, compreensão de margens e ponto de equilíbrio, com estratégias práticas para redução de despesas e otimização da rentabilidade.

d) Faça mais: planejamento eficiente – 2h (Presencial ou remoto)

Indicada para empresas já constituídas que buscam evoluir seus negócios com foco em planejamento, organização e aplicação eficiente de tempo, recursos e energia nas ações prioritárias.

e) Plano estratégico de vendas e aumento de faturamento – 2h (Presencial)

Consultoria presencial com foco no desenvolvimento de estratégias de vendas, planejamento de metas e aumento de faturamento, realizada exclusivamente na unidade do Sebrae Piratininga.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se credenciar:

Empreendedores maiores de 18 (dezoito) anos que sejam fundadores/sócios/representantes de empresas ativas, instaladas no município de Piratininga, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2. É vedada a participação de empresas que:

- a) Estiverem em situação irregular perante os órgãos fiscais ou sanitários;
- b) Não apresentarem a documentação exigida neste edital.

2.3. Cada empresa poderá inscrever 01 (um) representante por vaga, respeitando o limite total de vagas.

2.4. Documentos obrigatórios para habilitação:

- a) Documento pessoal com foto (RG ou CNH);
- b) Cartão CNPJ atualizado da empresa.

2.5. O Município credenciará os interessados de forma contínua, mediante a manifestação de interesse e apresentação completa da documentação exigida, respeitando o limite total de vagas disponíveis. A participação está condicionada à validação da documentação e disponibilidade das consultorias no momento da procura.

3. DO CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: 15/07/2025 a 30/11/2025
- Período de Realização das Consultorias: 01/08/2025 a 15/12/2025

4. DA INSCRIÇÃO E AGENDAMENTO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante agendamento na unidade do SEBRAE AQUI de Piratininga, situada na Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 100 – Centro e/ou pelo WhatsApp (14)99751-9784.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530

- 4.2. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os documentos listados no item 2.4.
- 4.3. Após a validação da inscrição, será enviada mensagem de confirmação.
- 4.4. O SEBRAE entrará em contato via telefone para agendamento das consultorias.
- 4.5. As consultorias ocorrerão presencialmente em local definido pela Prefeitura ou de forma online, a depender da natureza da atividade.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição validada, respeitado o limite de vagas.
- 5.2. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderá ser concedida uma segunda vaga por empresa, por ordem de inscrição.

6. DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1. Cabe ao Município:
 - a) Disponibilizar as vagas, apoiar a logística e estruturar o espaço para realização das consultorias presenciais;
 - b) Informar previamente sobre datas e locais.
- 6.2. Cabe aos participantes:
 - a) Comparecer ao local no dia e horário agendados;
 - b) Arcar com seus próprios custos de deslocamento e logística.

7. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

- 7.1. Será descredenciado o participante que:
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) Descumprir os compromissos assumidos;
 - c) Não comparecer à consultoria sem justificativa válida.

8. DOS TERMOS E CONTRATOS

- 8.1. O credenciamento será formalizado por meio de termo de credenciamento, conforme modelo anexo a este edital.
- 8.2. Não será exigida assinatura de contrato administrativo, uma vez que a participação é gratuita, não gerando ônus financeiro ao Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica na aceitação total e irrestrita das condições deste edital.
- 12.2. O Município poderá, a qualquer momento, suspender, alterar ou revogar este edital, por conveniência administrativa ou necessidade de adequação.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento nomeada pela administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530

Piratininga, 14 de julho de 2025

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE PIRATININGA - CONSULTORIAS DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SEBRAE

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital número 004/2025
- A consultoria acima mencionada será subsidiada integralmente pela Prefeitura Municipal de Piratininga, através da parceria Sebrae e Prefeitura Municipal.
- O critério de escolha será pelos requisitos informados no edital 004/2025.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

- a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar das ações** do cronograma previsto;
- b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
- c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do **Telefone ou WhatsApp (14) 997519784** ao SEBRAE AQUI a alteração com a **antecedência de 48 horas**;
- d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Piratininga, ____ de _____ de 2025.

Nome do Participante: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefone e Celular: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Em caso de funcionário público, qual o cargo: _____

Razão Social*: _____

Nome Fantasia*: _____

CNPJ*: _____

Assinatura: _____